MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RJ

ERRATA DE EDITAL Nº 02

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015

No item 15.3 do Edital nº 01/2015, que trata do prazo de retirada dos veículos arrematados, fica alterado da seguinte forma:

Onde se lê:

"15.3 O arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 15.2 para a retirada dos lotes."

Leia-se:

"15.3 O arrematante terá até o dia **15 de janeiro de 2016** para a retirada dos lotes."